

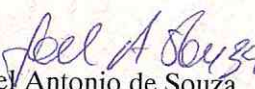
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 31/2011

O Poder Executivo solicita autorização para ceder servidores públicos, no número máximo de 03, à Secretaria de Estado da Segurança Pública, para execução de serviços administrativos, sem que venha a existir prejuízo dos serviços desenvolvidos pela municipalidade. Conforme informações obtidas junto à Procuradoria do Município, os salários desses servidores cedidos continuarão sob responsabilidade da Administração Municipal. Tendo em vista a necessidade de implementação nos serviços administrativos prestados à comunidade junto à 43ª Delegacia de Polícia, emitimos parecer favorável à aprovação do presente Projeto de Lei nº. 31/2011.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, em 11 de abril de 2011.


José Nelson de Farias
Presidente


Joel Antonio de Souza
Secretário


Luiz Carlos Flugel
Membro